REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 527/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é um dos grandes desafios de Salvador, são necessárias políticas que visem à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no espaço urbano;
b) é importante a reivindicação dos moradores e comerciantes do bairro da Pituba;
c) a conversão em mão dupla do trecho da Rua São Paulo que se inicia na rua Amazonas (altura da lanchonete Habib's) e vai até o seu cruzamento com a rua Santa Catarina permitirá que os moradores da Pituba tenham acesso facilitado ao Colégio Anchieta, ao Loteamento Pituba Ville, ao Centro Empresarial Manoel Gomes de Mendonça e a demais vias;
d) tal medida certamente minimizará os efeitos da obstrução do tráfego decorrente da fila de veículos que habitualmente se forma em frente ao Colégio Anchieta e se estende até a entrada da rua Rubem Berta, resultando em maior fluidez do trânsito na região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a conversão em mão dupla do trecho da Rua São Paulo que se inicia na rua Amazonas (altura da lanchonete Habib's) e vai até o seu cruzamento com a rua Santa Catarina.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes